

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 156

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Pró Reitoria de Graduação	1
Pró Reitoria de Gestão Institucional	2
Pró Reitoria de Extensão	2
Departamento de Administração de Pessoal	3
Unidades Acadêmicas	9

Pró Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 295 / 28 de Setembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029039/2026-05, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26 de fevereiro de 2024, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1845562, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado), do Instituto de Ciências Sociais - ICS.

Art. 2º Designar, a partir de 26 de fevereiro de 2024, EMERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1663795, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 300 / 29 de Setembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028919/2026-56, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Letras (Português-Licenciatura) - Campus Arapiraca, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Eliane Vitorino de Moura Oliveira / matrícula SIAPE nº 2360987 (Coordenadora)

Alan Brasileiro de Souza / matrícula SIAPE nº 3474606 (Vice-Coordenador)

Elias André da Silva / matrícula SIAPE nº 2002346

Deywid Wagner de Melo / matrícula SIAPE nº 2551283

Karla Renata Mendes / matrícula SIAPE nº 2364740

DOCENTES SUPLENTE:

Anderson Francisco Vitorino / matrícula SIAPE nº 2100387

Denise Maria dos Santos Melo / matrícula SIAPE nº 1067435

Marcelo Ferreira Marques / matrícula SIAPE nº 2033669

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Djalma Rodolfo dos Santos Lós / matrícula SIAPE nº 2405373

SUPLENTE: Liliene Nunes da Silva / matrícula SIAPE nº 2402251

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

TITULAR: Érika Carlonine dos Santos / matrícula nº 231122369

SUPLENTE: Maria Ester Araujo da Silva Santos / matrícula nº 2026016410

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido colegiado a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 1º de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2028.

PORTARIA PROGRAD Nº 301 / 29 de Setembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 156

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026 **Pág. 2**

23065.028919/2026-56, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de outubro de 2026, ELIAS ANDRÉ DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2002346, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Letras (Português-Licenciatura) (Código FCC-01), do Campus Arapiraca.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de outubro de 2026, ELIANE VITORINO DE MOURA OLIVEIRA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2360987, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA NO DOU Nº 185, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026, SEÇÃO 2, PÁGINA 21

PORTARIA PROGRAD Nº 302 / 29 de Setembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028919/2026-56, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de outubro de 2026, KARLA RENATA MENDES, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2364740, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Letras (Português-Licenciatura), do Campus Arapiraca.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de outubro de 2026, ALAN BRASILEIRO DE SOUZA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3474606, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

PARTÍCIPE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL; NEXA RECURSOS MINERAIS S.A; e FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES. **OBJETO:** O presente ACORDO DE PARCERIA para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto "Capacitação e Valorização do Agregado de Waelz como Material de Preenchimento em Minas Salinas: Comunicação Técnico-Científica para Viabilização da Adoção pela Braskem S.A" **DATA DA ASSINATURA:** 1º de setembro de 2026. **VIGÊNCIA:** 01/09/2026 a 01/12/2026. Acordo de Parceria celebrado através do Processo SIPAC nº 23065.014058/2026-29. Josealdo Tonholo - Reitor/UFAL; Nataly Yuko Yoshino; e Edson de Souza Bento - Diretor-FUNDEPES.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

Pró Reitoria de Extensão

PORTARIA PROEX Nº 21 / 24 de Setembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão do Instituto de Ciências Farmacêuticas/Campus A.C Simões/UFAL, conforme processo 23065.028631/2026-81, na forma a seguir:

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
------	-------	--------

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 156

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026 **Pág. 3**

José Rui Machado Reis	3509820	Coordenador/a
Maria Aline Varros Fidelis de Moura	3509820	Vice - coordenador/a
Gerson Gomes dos Santos Júnior	2574344	Membro
Mônica Meira Leite Rodrigues	3188197	Membro
Sabrina Joany Felizardo Neves	1331191	Membro
Franklyn Emanuel Gomes dos Santos	1466674	Membro
Daniel de Brito Ricarte	1933227	Membro

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 03 de maio de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de maio/2026 a maio/2028.

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1181 / 24 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022787/2026-59:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a **JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo **ADMINISTRADOR**, matrícula Siape nº 1736299, lotada (o) na (o) **CAMPUS ARAPIRACA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1184 / 24 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022670/2026-75:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a **CHARLES CARILI COSTA SILVA**, ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula Siape nº 1612142, lotada (o) na (o) **CAMPUS ARAPIRACA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1469 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 156

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026 **Pág. 4**

do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025353/2026-19:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de - 52% a ADRIANA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula Siape nº 1152194, lotada (o) na (o) **HU/CLINICA PEDIATRICA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1474 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025116/2026-40:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a RENIZE MELO SILVA, ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula Siape nº 267478, lotada (o) na (o) **PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1480 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025114/2026-51:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a SHEYLA MATOS DE LIMA, ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula Siape nº 1950140, lotada (o) na (o) **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1483 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025101/2026-81:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a JONE SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo **BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**, matrícula Siape nº 1901711, lotada (o) na (o) **BIBLIOTECA CENTRAL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 156

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026 **Pág. 5**

PORTARIA DAP Nº 1487 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025076/2026-36:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a VALDJANE GOMES MATIAS, ocupante do cargo **TECNICO EM CONTABILIDADE**, matrícula Siape nº 2049336, lotada (o) na (o) **INSTITUTO DE FISICA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1488 / 11 de Setembro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025050/2026-98:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a DIEGO ARCANJO CALHEIROS DE MELO, ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula Siape nº 2236552, lotada (o) na (o) **GABINETE DO REITOR**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1489 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024976/2026-66:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a VICTOR SARMENTO SOUTO, ocupante do cargo **PROGRAMADOR VISUAL**, matrícula Siape nº 1823599, lotada (o) na (o) **MUSEU THEO BRANDAO DE ANTROP. E FOLCLORE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1491 /11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024950/2026-18:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a ISABELLA CARDOSO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo **TECNICO DE LABORATORIO - AREA**, matrícula Siape nº 2106707, lotada (o) na (o) **INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 156

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026 **Pág. 6**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1493 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024084/2026-65:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a ALINE CHRISTINNE DO REGO GOMES CASTELIANO, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3218998, lotada no Departamento de Administração de Pessoal, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1494 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024939/2026-58:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a CLAUDIA SARMENTO PORTO DE MELO, ocupante do cargo ENFERMEIRO-AREA, matrícula Siape nº 1546120, lotada (o) na (o) HU/ADMISSAO E ALTA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1495 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023950/2026-09:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a ZAYRA BARBOZA FERREIRA, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1612153, lotada no Departamento de Administração de Pessoal - DAP, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1512 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024711/2026-68:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a ROBERIO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2061691, lotada (o) na (o) Faculdade de Medicina-FAMED, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 156

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026 **Pág. 7**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1518 /14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023847/2026-51:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a ROBERTA RIBEIRO BRANDAO CALDAS, ocupante do cargo **Médico-área**, matrícula Siape nº 1997024, lotada (o) na (o) **Hospital Universitário - ANESTESIOLOGIA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1519 /14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024036/2026-77:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a TATIANA DURAO D AVILA LUZ, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1769745, lotada na Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1521 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024026/2026-31:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a MAIRA FARIAS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape nº 2352839, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1522 /14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023262/2026-31:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a CLAUDIO CESAR TEMOTEO GALVINO, ocupante do cargo **Bibliotecário- Documentalista**, matrícula Siape nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 156

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026 **Pág. 8**

1461794, lotada (o) na (o) **Centro de Educação -CEDU**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1523 /14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024020/2026-64:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE III, no percentual de 25% a JOSE RICARDO FORTES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466463, lotado no Instituto de Física - IF, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1526 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024000/2026-93:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE -VI, no percentual de 75% a JAIRO MENEZES DE BARROS JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 2363158, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1527 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023860/2026-18:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a THIAGO ALEX ARAUJO MENEZES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1490006, **CEDIDO (Advocacia Geral da União - AGU)**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1532 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022638/2026-90:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a FELIPE DUARTE SOARES BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1995956, lotado no Centro de Tecnologia - CTEC, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 156

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026 **Pág. 9**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1534 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023143/2026-88:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a BRUNO BEUTTENMULLER CASTRO DE MENEZES, ocupante do cargo **Engenheiro - área**, matrícula Siape nº 3093919, lotada (o) na (o) **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho -PROGEP**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1535 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023043/2026-51:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a MIGUEL HENRIQUE CAMARA AGULHAN, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1437134, lotado no HU/ANATOMIA PATOLOGICA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

RESOLUÇÃO No 13/2026- FEAC

A PRESIDENTA DO CONSELHO DA Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC) no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- b) O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL;

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1o Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Substituto para a área de estudo **TEORIA E NORMAS CONTÁBEIS, CONTABILIDADE GERENCIAL E CONTROLADORIA**, considerando a hipótese abaixo:

- a) Aposentadoria de Docente PAULO SERGIO CAVALCANTE, Siape no 1837546;]

Art 2o Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos [obrigatoriamente 5]:

- 1) Operações com mercadorias e implicações tributárias;
- 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis Padronizadas (CPC 26 R1);
- 3) Arrendamentos (CPC 06 R2);
- 4) Abordagem Normativa e Positiva da Contabilidade;
- 5) Análise Custo-Volume-Lucro e Custeio Baseado em Atividades.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 156

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026 **Pág. 10**

Art 3o Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas:

- 1) Teoria da Contabilidade, Ética e Legislação Profissional;
- 2) Contabilidade Comercial;
- 3) Controladoria Empresarial;
- 4) Contabilidade de Custos;
- 5) Contabilidade Gerencial.

Art. 4o Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO No 14/2026- FEAC

A PRESIDENTA DO CONSELHO DA Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC) no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
 - b) O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL;
- RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1o Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Substituto para a área de estudo MÉTODOS QUANTITATIVOS, MATEMÁTICA APLICADA E FINANÇAS, considerando a hipótese abaixo:

- a) Cessão para a EBSERH do Prof. Anderson de Barros Dantas, siape no 1350034.

Art 2o Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos [obrigatoriamente 5]:

- 1) Modelagem matemática em pesquisa operacional: identificação e estruturação de problemas de decisão, definição de variáveis, função objetivo, restrições e construção de modelos aplicados à Administração.
- 2) Juros simples e compostos aplicados à administração
- 3) Inferência Estatística e Teste de hipótese
- 4) Correlação linear e modelos de regressão aplicados à administração
- 5) Funções matemáticas e suas aplicações na administração: funções lineares, quadráticas e exponenciais.

Art 3o Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas:

- 1) Matemática;
- 2) Matemática Financeira;
- 3) Estatística;
- 4) Pesquisa Operacional.

Art. 4o Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO No 15/2026/Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC)/UFAL

A PRESIDENTA DO CONSELHO DA Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC) no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
 - b) O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL;
- RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1o Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Substituto para a área de estudo Contabilidade Tributária, Perícia Mediação e Arbitragem e Auditoria Privada considerando a hipótese abaixo:

- a) Direito à aposentadoria (SIASS) de Docente Maria Luciana de Menezes Bandeira, Siape no 1121404;

Art 2o Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos:

- 1) Contabilidade Tributária (Fundamentos, legislação tributária, apuração e contabilização dos tributos, obrigações tributárias e impactos da reforma tributária na contabilidade).
- 2) Contabilidade tributária aplicada (Planejamento tributário, regimes de tributação, créditos tributários, escrituração e reflexos dos tributos nas demonstrações contábeis)
- 3) Perícia Contábil (Execução da perícia, procedimentos técnicos, prova pericial, laudo e parecer contábil, atuação do perito e do assistente técnico);
- 4) Mediação e Arbitragem (Fundamentos, princípios e legislação aplicável, procedimentos de mediação e

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 156

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026 **Pág. 11**

arbitragem e atuação do profissional contábil na solução de conflitos patrimoniais);

5) Auditoria privada (Planejamento da auditoria, avaliação de riscos, controles internos, procedimentos e evidências de auditoria, papéis de trabalho e relatório do auditor.

Art 3o Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas:

- 1) Contabilidade e Legislação Tributária I;
- 2) Contabilidade e Legislação Tributária II;
- 3) Perícia Mediação e Arbitragem;
- 4) Auditoria Privada.

Art. 4o Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO No 16/2026- FEAC

A PRESIDENTA DO CONSELHO DA Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC) no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- b) O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL;

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1o Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Substituto para a área de estudo CONTABILIDADE FINANCEIRA, FINANÇAS EMPRESARIAIS E MERCADO DE CAPITALIS, considerando a hipótese abaixo:

- a) Cessão para a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL do Docente **ANDERSON DE ALMEIDA BARROS**, Siape no 2269735;

Art 2o Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos:

- 1) Fundamentos da Contabilidade Financeira (Método das partidas dobradas, plano de contas e ciclo contábil; Apuração do resultado e estrutura das demonstrações contábeis básicas; Operações mercantis e apuração do custo das mercadorias vendidas (CMV).;
- 2) Contabilidade Financeira Intermediária (Reconhecimento e mensuração de ativos e passivos conforme os Pronunciamentos Contábeis (CPCs); Provisões, contingências e ajuste a valor presente; Estoques, ativo imobilizado e ativo intangível);
- 3) Contabilidade Financeira Avançada (Instrumentos financeiros e operações de arrendamento mercantil; Investimentos societários e método de equivalência patrimonial; Combinação de negócios e consolidação das demonstrações contábeis)
- 4) Análise das Demonstrações Contábeis (Análise horizontal e análise vertical das demonstrações contábeis; Indicadores de liquidez, endividamento, rentabilidade e atividade; Uso dos indicadores contábil-financeiros na avaliação de desempenho e na tomada de decisão)
- 5) Finanças Empresariais e Mercado de Capitais (Decisões de investimento: Valor Presente Líquido (VPL), Taxa Interna de Retorno (TIR) e Payback; orçamento empresarial; • Estrutura e custo de capital (WACC); Instrumentos do mercado de capitais e seu papel no financiamento das empresas).

Art 3o Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas:

- 1) Contabilidade Básica I;
- 2) Contabilidade Básica II;
- 3) Contabilidade Intermediária I;
- 4) Contabilidade Intermediária II;
- 5) Análise das Demonstrações Contábeis;
- 6) Práticas Contábeis.

Art. 4o Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO No 17/2026- FEAC

A PRESIDENTA DO CONSELHO DA Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC) no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 156

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026 **Pág. 12**

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- b) O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL;

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1o Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Substituto para a área de estudo Economia Internacional, considerando a hipótese abaixo:

- a) Pós-doutorado (Edital) da Docente CAMILA DO CARMO HERMIDA, Siape no 1914572;

Art 2o Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos:

- 1) Cadeias Globais de Valor e Desenvolvimento Econômico.
- 2) Competitividade Internacional - América Latina, Brasil e Região Nordeste.
- 3) Introdução a teoria do comércio internacional.
- 4) Contabilidade nacional e o balanço de pagamentos.
- 5) Teoria da Oferta e da Demanda.

Art 3o Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas:

- 1) Economia Internacional 1 e 2;
- 2) Introdução a Ciência Econômica 1 e 2;
- 3) Técnicas de Pesquisa;
- 4) Teoria Microeconômica 1 e 2;
- 5) Elaboração e Análise de Projetos;
- 6) Metodologia Científica;

Art. 4o Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO No 18/2026- FEAC

A PRESIDENTA DO CONSELHO DA Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC) no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- b) O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL;

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1o Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Substituto para a área de estudo Teoria Econômica e Economia Regional, considerando a hipótese abaixo:

- a) Aposentadoria do Docente **CÍCERO PERICLES DE OLIVEIRA CARVALHO**, Siape no 1120864;

Art 2o Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos:

- 1) Teoria do consumidor, teoria da firma e formação de preços em diferentes estruturas de mercado.
- 2) Desigualdades regionais e políticas de desenvolvimento regional no Brasil, com ênfase no Nordeste e em Alagoas.
- 3) Crescimento, desenvolvimento econômico e desigualdade: principais abordagens teóricas.
- 4) O papel do estado nacional no aprofundamento das desigualdades regionais, ao longo do século XX.
- 5) A condição periférica de Alagoas e os entraves ao desenvolvimento local: uma abordagem político-econômica.
- 6) Teoria do valor, da escola clássica ao marxismo.

Art 3o Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas:

- 1) Introdução e Fundamentos de Economia;
- 2) Economia Alagoana;
- 3) Metodologia Científica;
- 4) Economia Regional;
- 5) Economia Brasileira;
- 6) Elaboração e Análise de Projetos;

Art. 4o Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 156

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026 **Pág. 13**

RESOLUÇÃO No 19/2026- FEAC

A PRESIDENTA DO CONSELHO DA Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC) no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- b) O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL;

RESOLVE, “Ad Referendum”.

Art 1o Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Substituto para a área de estudo Teoria Econômica e Economia Brasileira, História Econômica, considerando a hipótese abaixo:

- a) Afastamento eleitoral do Docente Fábio Guedes Gomes, Siape no 1300806;

Art 2o Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos:

- 1) A economia política clássica e a teoria do valor trabalho;
- 2) A Transição do Feudalismo para o Capitalismo;
- 3) A "Revolução Industrial" na Grã-Bretanha: origens e desdobramentos;
- 4) A crise da economia cafeeira e a transição para a economia industrial brasileira;
- 5) A Crise dos Anos 60 e o “Milagre” Econômico.

Art 3o Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas:

- 1) Realidade Social e Política Brasileira;
- 2) Economia Brasileira;
- 3) Formação Econômica do Brasil;
- 4) História do Pensamento Econômico;
- 5) História Econômica Geral;

Art. 4o Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO No 20/2026- FEAC

A PRESIDENTA DO CONSELHO DA Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC) no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- b) O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL;

RESOLVE, “Ad Referendum”.

Art 1o Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Substituto para a área de estudo Teoria Macroeconômica, considerando a hipótese abaixo:

- a) Aposentadoria do Docente **REYNALDO RUBEM FERREIRA JUNIOR**, Siape no 1120955

Art 2o Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos:

- 1) Contabilidade social: ótica de mensuração do PIB e estrutura do balanço de pagamentos.
- 2) Modelos de determinação do emprego e renda clássicos e keynesiano.
- 3) Modelo IS-LM-BP.
- 4) O problema da inflação e do desemprego. Curva de Philips e o papel das expectativas.
- 5) A eficácia da política macroeconômica sob a hipótese da curva de Philips.
- 6) Modelos de Crescimento de Harrod-Domar, Solow-Swan e Crescimento Endógeno.

Art 3o Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas:

- 1) Teoria Macroeconômica 1,
- 2) Teoria Macroeconômica 2;
- 3) Teoria Monetária;
- 4) Introdução a Micro e Macro;
- 5) Introdução a Ciência Econômica 2;
- 6) Metodologia Científica;

Art. 4o Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 156

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026 **Pág. 14**

RESOLUÇÃO No 21/2026- FEAC

A PRESIDENTA DO CONSELHO DA Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC) no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- b) O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL;

RESOLVE, “Ad Referendum”.

Art 1o Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Substituto para a área de estudo PRODUÇÃO E LOGÍSTICA, considerando a hipótese abaixo:

- a) Direito à aposentadoria da Profa. Claudia Maria Milito, siape no 1120604;

Art 2o Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos:

- 1) Planejamento e controle da produção: capacidade produtiva e organização dos sistemas de produção.
- 2) Logística reversa e sustentabilidade.
- 3) Evolução e princípios da qualidade considerando ferramentas e programas de melhoria.
- 4) Gestão de projetos e inovação organizacional.
- 5) A indústria 4.0 e seus impactos nos sistemas produtivos.

Art 3o Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas:

- 1) Gestão de Projetos;
- 2) Gestão da Produção;
- 3) Gestão da Cadeia de Suprimentos 1;
- 4) Gestão da Cadeia de Suprimentos 2;
- 5) Pesquisa Operacional;
- 6) Gestão da Qualidade e da Produtividade;
- 7) Gestão de Serviços;
- 8) Gestão da Inovação;
- 9) Sustentabilidade Organizacional.

Art. 4o Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO No 22/2026- FEAC

A PRESIDENTA DO CONSELHO DA Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC) no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- b) O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL;

RESOLVE, “Ad Referendum”.

Art 1o Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Substituto para a área de estudo TEORIAS ADMINISTRATIVAS E GESTÃO PÚBLICA, considerando a hipótese abaixo:

- a) Direito à aposentadoria da Profa Rosiane Chagas, siape no 1121100;

Art 2o Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos [obrigatoriamente 5]:

- 1) Organizações públicas e privadas: aproximações e distanciamentos no processo administrativo;
- 2) Gestão de processos e gestão por processos em organizações de estrutura departamental;
- 3) Pensamento social brasileiro como ferramenta de análise das organizações;
- 4) Teoria de sistemas e da contingência para a compreensão das organizações brasileiras;
- 5) Centralização e descentralização nas organizações públicas na era digital.

Art 3o Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas:

- 1) Introdução à administração;
- 2) Teorias Organizacionais;
- 3) Análise das Organizações;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 156

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026 **Pág. 15**

4) Gestão Pública;

5) Gestão de Processos e Estrutura.

Art. 4o Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO No 23/2026- FEAC

A PRESIDENTA DO CONSELHO DA Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC) no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

b) O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL;

RESOLVE, “Ad Referendum”.

Art 1o Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Substituto para a área de estudo **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PRODUÇÃO E LOGÍSTICA E METODOLOGIA**, considerando a hipótese abaixo:

a) Aposentadoria da Profa. Simone Nunes Ferreira, siape no 1545185.

Art 2o Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos:

1) Sistemas de Informação e Vantagem Competitiva

2) Sistemas Integrados de Gestão (ERP) nas Organizações

3) Sistemas de Apoio à Decisão (SAD) e Business Intelligence (BI)

4) E-business, E-commerce e Tecnologias de Rede

5) Fundamentos, métodos e técnicas de pesquisa científica: formulação de problemas, objetivos, hipóteses e estratégias metodológicas.

Art 3o Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas:

1) Tópicos Especiais em Tecnologia;

2) Sistema de Informação Gerencial;

3) Metodologia Científica;

4) Projeto de TCC.

Art. 4o Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ELYROUSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA BELLINI

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 156

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026 **Pág. 16**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**